



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/07

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA"

GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Vereador Luiz Carlos Soldé elaborou, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor **RUBENS FURLAN**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 07 de novembro de 2007.

GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**

07/11/2007

SIRALDO JOSÉ DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO